



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS

Portaria nº 409/2015

De 23 de novembro de 2015

**CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE A
SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL ROSE MARI
TAVARES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

JOÃO MARIA ROQUE, Prefeito de Entre Rios, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Complementar 040/2009; e

CONSIDERANDO, atestado médico em anexo;

DECRETA:

Artigo 1º. Conceder Licença Maternidade, conforme a Lei Complementar 040/2009, para a servidora ROSE MARI TAVARES, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a iniciar em 16 de novembro de 2015 e terminar em 13 de maio de 2016. Retorno em 14 de maio de 2016.

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre e Publique-se.

Entre Rios, 23 de novembro de 2015.

JOÃO MARIA ROQUE
Prefeito